



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 029/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DJ "BARBARA LABRES"**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), pertencente à empresa **BARBARA L. LABRES EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ Nº **31.367.967/0001-30**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 08 de Julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: Inexigibilidade Nº: 014/2025
Data: 08 / 07 / 2025
Lúcio Vaz Soares

ções complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O CONTRATADO prestará serviços correspondentes ao cargo de “**MOTORISTA**”, na sede do município, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Conforme **Contrato Administrativo nº 014/2024**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência de 16/06/2025 até 17/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

3.1 - Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, o **CONTRATADO** receberá à quantia de R\$ 2.723,19 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos) mensais, com o adicional de insalubridade de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, período que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2 - Havendo aprovação legislativa para correção salarial no decorrer da vigência contratual, esta será incorporada ao salário do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2024, **Em Dotação Orçamentária Própria Do Município, como segue: (165) 05.001.12.361.1001.2030 - 31.90.04 F.R 1500**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 16 de junho 2025.

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

CNPJ: 15.023.914/0001-45

ENÍLSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

ZILMON TOMAZ DE ALMEIDA

CONTRATADO

CPF: 592.xxx.xxx-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 029/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DJ “BARBARA LABRES”**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), pertencente à empresa **BARBARA L. LABRES EVENTOS ME**, inscrita no **CNPJ Nº 31.367.967/0001-30**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 08 de Julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 030/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “HUGO & GUILHERME”**, no valor de **R\$ 604.000,00** (seiscentos e quatro mil reais), pertencente à empresa **SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 32.931.368/0001-60**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 08 de Julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Publicação: 09/07/2025 às 11:00h

Abertura: 11/07/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 019/2025